



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001030

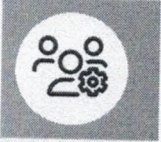
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



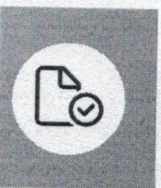
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, 25.064.056/0001-30



Equipe de Planejamento

José Guilherme Ribeiro Barbosa, Rogério Borges Pinheiro Silva



Objeto Detalhado

Serviços de instalação de bomba solar no assentamento São João, no Município de Palmeiras do Tocantins/TO.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001031

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Habilitação e capacidade técnica insuficientes do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		



001032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Execução inadequada dos serviços, atrasos ou instalação incorreta do equipamento, prejudicando o funcionamento do sistema.	
Ações Preventivas	Responsável
Exigir atestados de capacidade técnica e experiência comprovada em instalações semelhantes como critério de habilitação.	Kleyomar Teixeira Barbosa
Realizar diligências na análise documental e, se possível, visita técnica a instalações já executadas pela empresa.	Kleyomar Teixeira Barbosa
Ações de Contingência	Responsável
Aplicar penalidades contratuais em caso de execução insatisfatória.	José Guilherme Ribeiro Barbosa
Romper contrato e acionar a próxima colocada ou nova licitação, se persistir a incapacidade de execução adequada.	José Guilherme Ribeiro Barbosa

Risco Médio - Dificuldade de acesso ou problemas logísticos no transporte dos equipamentos		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Atraso significativo na entrega e instalação dos equipamentos, possíveis avarias nos materiais durante o trajeto e aumento de custos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Planejar rotas logísticas adequadas considerando as condições de acesso ao assentamento.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Prever, em edital, a necessidade de visita prévia ao local pelos licitantes para conhecimento das condições locais.	Kleyomar Teixeira Barbosa	
Ações de Contingência	Responsável	
Reprogramar o cronograma de entrega e instalação, comunicando previamente a comunidade impactada.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Acionar fornecedores alternativos de transporte em caso de dificuldades extremas ou imprevistos graves.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	

Risco Alto - Falta de estudos técnicos detalhados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
Contratação inadequada da solução, resultando em equipamentos incompatíveis com o local, desperdício de recursos e possível ineficiência no fornecimento de água.		
Ações Preventivas	Responsável	
Elaboração prévia de estudos técnicos detalhados, com levantamento das condições do solo, disponibilidade de luz solar, características do lençol freático e necessidade hídrica da comunidade.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Consulta a especialistas e análise de viabilidade por engenheiros habilitados.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Ações de Contingência	Responsável	
Realizar ajustes no projeto ou aditivos contratuais técnicos, se possível, para corrigir incompatibilidades após o início dos serviços.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	
Abrir novo processo licitatório para contratação complementar, caso necessário.	José Guilherme Ribeiro Barbosa	

ETP nº 076/2025 - 1. Sistema de Bomba Solar Submersa- Vantagens:- Alta eficiência energética, especialmente em locais com alta incidência solar.- Capacidade de operarem em profundidades significativas, captando água de aquíferos profundos.- Menor impacto ambiental devido ao uso de energia renovável.- Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

006033
[Handwritten signature]

manutenção quando bem instalada.- Desvantagens:- Custo inicial elevado (incluindo instalação e equipamentos).- Dependência de manutenção especializada para reparos e ajustes.- Possíveis limitações em períodos de baixa luminosidade.

Palmeiras do Tocantins - TO, 7 de Agosto de 2025

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Secretário Municipal de Agricultura